



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

www.altoparaíso.pr.gov.br

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 023/2016

SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicionais Especiais por Anulação de Dotação e Créditos Adicionais Especiais e Suplementares por Excesso de Arrecadação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, APROVA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral para o exercício de 2016 os Créditos Adicionais Especiais por Anulação de Dotação em até o limite de R\$- 103.600,13 (cento e três mil, seiscentos reais e treze centavos), mediante a inclusão de rubricas de despesas das dotações orçamentárias:

0400	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
0403	DIVISÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE	
288460000.0.005000	Devolução de Saldos de Convênios	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	657,75
Fonte de Recursos	0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	
0500	SECRETARIA DE ED. CULT. ESP. E TURISMO	
0502	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	
123610007.2.027000	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 60%	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	75.000,00
Fonte de Recursos	107 Salario Educação	
0500	SECRETARIA DE ED. CULT. ESP. E TURISMO	
0502	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	
123650007.2.032000	Manutenção do Centro de Educação Infantil	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	13.000,00
Fonte de Recursos	134 FNDE - APOIO A CRECHES - BRASIL CARINHOSO	
0400	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
0403	DIVISÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE	
288460000.0.005000	Devolução de Saldos de Convênios	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.942,38
Fonte de Recursos	780 CONV. SEAB 148/2014 - RECUPERACAO E TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS	
1000	SECRET. MUNICIPAL DE PROMOCAO SOCIAL	
1006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
082440005.2.093000	Manutenção do Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00
Fonte de Recursos	934 - BLOCO FIN. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SUAS	

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral para o exercício de 2016 os Créditos Adicionais Especiais por Excesso de Arrecadação em até o limite de R\$- 112.000,00 (cento e doze mil reais), mediante a inclusão de rubricas de despesas das dotações orçamentárias:

0500	SECRETARIA DE ED. CULT. ESP. E TURISMO	
0502	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	

f



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

www.altoparaíso.pr.gov.br

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

123650007.2.032000	Manutenção do Centro de Educação Infantil	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	25.000,00
<i>Fonte de Recursos</i>	134 FNDE - APOIO A CRECHES - BRASIL CARINHOSO	
0600	SECRETARIA DE SAÚDE	
0601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
103010014.2.040000	Manutenção do Fundo Municipal de SAÚDE	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
<i>Fonte de Recursos</i>	337 PROGRAMA ESTADUAL DE QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE SAÚDE - INVESTIMENTO	
0600	SECRETARIA DE SAÚDE	
0601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
103020014.2.040000	Manutenção do Fundo Municipal de SAÚDE	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	50.000,00
<i>Fonte de Recursos</i>	338 TETO FINANCEIRO ESTADUAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
1000	SECRET. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	
1006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
082440005.2.071000	Programa a Cargo do Fundo Municipal de Assistência Social	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
<i>Fonte de Recursos</i>	776 PROGRAMA ESTADUAL - FAMILIA PARANAENSE	
1000	SECRET. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	
1006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
082440005.2.093000	Manutenção do Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
<i>Fonte de Recursos</i>	934 - BLOCO FIN. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SUAS	

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral para o exercício de 2016 os Créditos Adicionais Suplementares por Excesso de Arrecadação em até o limite de R\$- 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), mediante a inclusão de rubricas de despesas das dotações orçamentárias:

0700	SECRET. DE OBRAS, URB. E SERV. PUBLICOS	
0704	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS	
267820017.2.053000	Manutenção dos Serviços Rodoviários	
485/3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
<i>Fonte de Recursos</i>	512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1oB)	
1000	SECRET. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	
1006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
082440005.1.052000	Investimentos no Fundo Municipal de Assistência Social	
651/4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
<i>Fonte de Recursos</i>	776 PROGRAMA ESTADUAL - FAMILIA PARANAENSE	
0500	SECRETARIA DE ED. CULT. ESP. E TURISMO	
0502	DIVISAO DE EDUCACAO	
123610007.2.030000	Manutenção do Transporte Escolar	
233/3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
<i>Fonte de Recursos</i>	1013 PETE - PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

www.altoparaíso.pr.gov.br

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

Art. 4º. Para cobertura dos Créditos autorizados pelo Art. 1º o Poder Executivo Municipal fica autorizado a reduzir parcialmente as seguintes dotações do orçamento vigente:

1000	SECRET. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	
1005	DIVISÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS	
082440005.2.090000	Manutenção da Divisão de Programas Sociais	
640/4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	657,75
Fonte de Recursos	0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	
0500	SECRETARIA DE ED. CULT. ESP. E TURISMO	
0502	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	
123610007.2.022000	Manutenção da Divisão de Educação	
185/3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	75.000,00
Fonte de Recursos	107 Salário Educação	
0500	SECRETARIA DE ED. CULT. ESP. E TURISMO	
0502	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	
123650007.2.032000	Manutenção do Centro de Educação Infantil	
3672/4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.000,00
Fonte de Recursos	134 FNDE - APOIO A CRECHES - BRASIL CARINHOSO	
0800	SECRET. DE AGRIC., ABASTEC., IND. E COM.	
0802	DIV. DE FOMENTO AGROPEC. E ABASTECIMENTO	
206060018.2.057000	Manutenção da Divisão de Fomento Agropecuário e Abastecimento	
520/3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.942,38
Fonte de Recursos	780 CONV. SEAB 148/2014 - RECUPERAÇÃO E TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS	
1000	SECRET. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	
1006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
082440005.2.093000	Manutenção do Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica	
3744/3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	13.000,00
Fonte de Recursos	934 - BLOCO FIN. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SUAS	

Art. 5º. Como recurso para cobertura dos Créditos autorizados pelo Art. 2º, o Poder Executivo utilizar-se-á do provável excesso de arrecadação das seguintes fontes de recursos do corrente exercício financeiro:

Fonte de Recursos	Descrição	Valor
134	FNDE - APOIO A CRECHES - BRASIL CARINHOSO	25.000,00
776	PROGRAMA ESTADUAL - FAMÍLIA PARANAENSE	25.000,00
337	PROGRAMA ESTADUAL DE QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE SAÚDE - INVESTIMENTO	5.000,00
338	TETO FINANCEIRO ESTADUAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	50.000,00
934	BLOCO FIN. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SUAS	7.000,00



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

www.altoparaíso.pr.gov.br

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

Art. 6º. Como recurso para cobertura dos Créditos autorizados pelo Art. 3º, o Poder Executivo utilizar-se-á do provável excesso de arrecadação das seguintes fontes de recursos do corrente exercício financeiro:

<i>Fonte de Recursos</i>	<i>Descrição</i>	<i>Valor</i>
512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1oB)	15.000,00
776	PROGRAMA ESTADUAL - FAMILIA PARANAENSE	40.000,00
1013	PETE - PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	20.000,00

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2016.


MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA
Prefeita Municipal